



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.256/17

DE 12 / Dezembro / 17

Muril Botelho

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4773 e 4878.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente